



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

ALTERAÇÃO DE EDITAL

(ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Alterar o item 2.2.9.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“2.2.9.1 O candidato que se enquadra no subitem anterior deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição através de protocolo no setor competente da Prefeitura, mediante preenchimento de requerimento de isenção, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração firmada pelo candidato com a assinatura de duas testemunhas de que se enquadra em uma das condições estabelecidas nas alíneas “a”, “b” ou “c” do item 2.2.9 deste Edital;
- c) fotocópia do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo.

Ribeirão Claro, 17 de maio de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL